



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

**PORTARIA Nº.46, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM  
PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

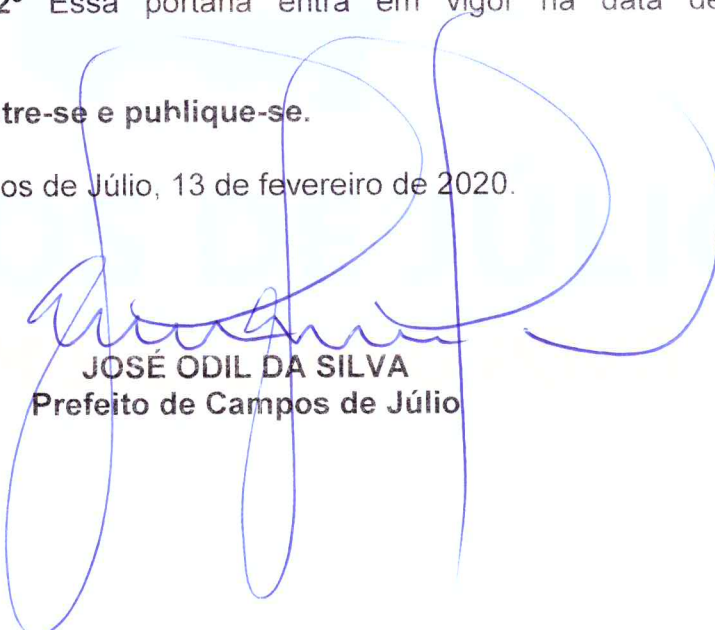
**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ELIZANDRA RAMPANELLI	16/01 a 18/01/2020

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 13 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio

NOME	PERÍODO
ELIZANDRA RAMPANELLI	02/01 a 16/01/2020 20/01 a 25/01/2020

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 13 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 008/2020**

**CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2019**

**JOSÉ ODIL DA SILVA** – Prefeito Municipal de Campos De Júlio - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

**TORNA PÚBLICO** a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Valdir Masutti, 779 W – Bom Jardim, as **Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2019, (Balanço Geral)** para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 14 de fevereiro 2020.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Campos de Júlio-MT, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N° 159/2019.**

ESPÉCIE: Compras.

OBJETO: Fornecimento Ônibus Escolar Rural – ORE 3.

VALOR GLOBAL: R\$ 743.850,00 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(538/2019) 08.01.2.071.4.4.90.52.48.00.00.00.

(788/2019) 08.01.1.035.4.4.90.52.48.00.00.00.

VIGÊNCIA: 23/12/2019 à 22/12/2020.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 37/2019 - Adesão à ARP N° 7/2019 FNDE/MEC.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF N° 06.020.318/0005-44 / CONTRATADO.

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA N° 46, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
ELIZANDRA RAMPANELLI	16/01 a 18/01/2020

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 13 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 065/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 3.418, do Diário Oficial dos Municípios no dia 13 de fevereiro de 2020,

Onde se lê: referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2020, Leia Se:referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019; Passando a vigorar com a seguinte redação.

**PORTARIA N. 065/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indenizar férias da Sr.<sup>a</sup> **SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**, matrícula n. 1923, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, lotada no Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 12 de fevereiro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT E A UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT.** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço (Praça Frederico Souza Brito, Centro da cidade de Canabrava do Norte-MT.), inscrita no CNPJ sob o nº 36.920.221/0001-25, neste ato representada por seu (sua) Presidente, Sr. (a), **RIVALDO JOSÉ PEREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 16667409 SSP-MT. CPF 400.816.805-20 e a UCMMAT –